

A constituição do discurso sobre a criança indígena: identidades e violência

VANIA MARIA LESCANO GUERRA

Doutora em Linguística pela UNESP/Araraquara, com Pós-doutorado na UNICAMP, e docente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS-Brasil), em Três Lagoas (MS).

E-mail: vguerra1@terra.com.br

PRISCILA ZANARDI FAVARETTO

Mestre em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Brasil) e docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas (MS) - AEMS.

E-mail: priscila.favaretto@sitrel.com.br



Resumo: Esta pesquisa estuda e problematiza textos jornalísticos publicados no ciberespaço sobre as crianças indígenas do estado do Mato Grosso do Sul, vítimas de violência, a partir do exame das relações que atravessam esses espaços e de 25 diferentes textos, coletados entre 2013 e 2019. Ao pensarmos nos sistemas socioculturais e históricos que produzem efeitos no desenvolvimento da identidade social, temos que mobilizar efeitos e incidências dos regimes de verdade sobre a subjetivação da criança indígena, mediante reflexão e desenvolvimento de novos olhares sobre a forma de conceber e tratar a infância. Problematicamos as relações de poder que perpassam as práticas discursivas, a partir das formações discursivas, interdiscursos e memória discursiva, na direção de identificar efeitos de sentido nos dizeres dos enunciadores e as marcas da exclusão social. Partimos do pensamento de Foucault (1987) construído pela arqueogenealogia – método, e que as crianças estão inseridas no grupo composto por indivíduos privados de poder. Resultados preliminares indicam que a criança indígena é concebida como sujeito marginalizado e vilipendiado, pois ela se encontra à margem social, ora por ser criança, ora por ser gerada dentro de um grupo minoritário, moldada a partir de exclusões históricas.

Palavras-chave: Discurso. Identidades. Violência.

Abstract: This research studies and discusses journalistic discourses published in cyberspace about indigenous children in the state of Mato Grosso do Sul (Brazil), victims of violence, based on an examination of the relationships that cross these spaces and these different texts, collected between 2013 and 2019. When thinking about the socio-cultural and historical systems that produce effects on the development of social identity, we have to mobilize the effects and incidences of truth regimes on the subjectivity of indigenous children, through reflection and the development of new perspectives on how to conceive and treat childhood. We problematize the power relations that permeate the discursive practices, from the discursive formations, interdiscourse and discursive memory, in the direction of identifying effects of meaning produced in the statements of the enunciators and the marks of social exclusion. We start from the Foucauldian idea (1987) build by arqueogenealogy - method -, that children are inserted in the group composed of individuals deprived of power. Initial results indicate that the indigenous child is conceived as a marginalized and vilified subject. Because he is on social

margin, sometimes because he is a child, now for being generated within a minority group, molded from historical exclusions.

Keywords: Discourse. Identities. Violence.

Introdução

“Infância” é uma palavra que carrega, em seu bojo, representações estereotipadas, pois, em sua etimologia, chegamos ao termo originário do latim *infans*, que significa “aquele que não fala”. Segundo Foucault (1987), as crianças, assim como as mulheres e os não saudáveis, estão inseridas no grupo composto por indivíduos privados de poder. E ausência de poder pode estar diretamente correlacionada a indivíduos pertencentes a grupos minoritários, cujos membros estão à margem da sociedade, em decorrência de processos de exclusão e violência.

A palavra “violência” origina-se do latim *violentia*, “força ou agressão”, derivada do verbo *violare*, que significa “tratar com força” (FALEIROS, 2009). A violência contemporânea tem assumido características múltiplas, advindas de diversos lugares, pois pode ser praticada pelo Estado, por instituições, por grupos sociais e religiosos, por organizações públicas ou privadas e por indivíduos. Atualmente, denomina-se violência contra crianças e adolescentes toda e qualquer violação dos direitos presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei Federal nº 8.069/90).

No tocante aos indígenas, deparamos com um alto índice de crianças e adolescentes vítimas de alguma forma de violência. Segundo relatórios de violência contra os povos indígenas do Brasil, elaborados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), 92 crianças indígenas sul-mato-grossenses morreram por falta de condições adequadas em 2010. No relatório de 2011, o estado do Mato Grosso do Sul liderou o número de casos de violência contra a população indígena, ranqueando todas as modalidades de violações, totalizando 174 dos 378 registros de violência em todo o Brasil. No que tange ao estado do Mato Grosso do Sul, segundo os relatórios de violência contra os povos indígenas do Brasil, elaborados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI)¹.

As práticas violentas atingem meninos e meninas indígenas e configuram-se de diversas formas: discriminação, preconceito, racismo ou ainda situações de enfrentamento direto como conflito de terras, desnutrição, negligência e omissão de cuidados básicos. As informações sobre violência contra os indígenas são reproduzidas e circulam pelos espaços sociais por meio dos grandes meios de comunicação, em que

¹ O CIMI é um organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas. Fora criado em 1972 para favorecer a articulação entre aldeias e povos, promovendo as grandes assembleias indígenas, onde se desenharam os primeiros contornos da luta pela garantia do direito à diversidade cultural. Os relatórios anuais de violência contra os povos indígenas do Brasil são disponibilizados na íntegra no link: <<http://www.cimi.org.br/pub/CNBB/Relat.pdf>>.

se inclui o ciberespaço. Os enunciadores das notícias se valem de dispositivos e estratégias para reconstruir e reproduzir esses discursos dos quais resultam efeitos de sentido gerados a partir do que seus dizeres autorizaram. Considerando o exposto, outras questões apresentam-se para direcionar a discussão aqui engendrada: em quais estratégias e aparatos os dizeres sobre a violência se ancoram e quais representações da criança indígena em situação de violência são geradas? De que forma a criança indígena é representada pela sociedade hegemônica/branca, sobretudo em um espaço tão fluido como o ciberespaço? Quais contribuições transdisciplinares, então, se poderiam extrair do estudo do problema da violência infantil sobre/entre os povos indígenas?

Essas questões e as primeiras reflexões por elas suscitadas estimularam-nos a repensar os estudos de Guerra (2010, p. 72) sobre o indígena sul-mato-grossense, como sujeito que se encontra num “entre-lugar identitário, nesse entre-espaço cultural e histórico: nem branco, nem bugre”. Partimos, então, da hipótese de que a criança indígena é concebida como sujeito marginalizado e vilipendiado, pois ela é duplamente excluída – primeiro, por ser criança; segundo, por ser gerada dentro da comunidade indígena –, carregando a marca de um grupo minoritário e representado pela sociedade hegemônica como constituído de sujeitos inferiores, moldados a partir de exclusões históricas. Assim, a criança se encontra à margem da margem social, num entrelugar, representada por um ser-estar entre as fronteiras sociais e históricas. (GUERRA, 2011).

Partindo-se do objetivo de trazer à tona representações de crianças indígenas sul-mato-grossenses vítimas de violência retratadas no espaço virtual, tomamos, como metas neste artigo: problematizar as relações de poder que perpassam as práticas discursivas, identificar formações discursivas, interdiscursos e marcas que constituem a memória discursiva; identificar efeitos de sentido produzidos nos dizeres dos enunciadores, analisando as formas pelas quais a materialidade linguística faz irromper representações estereotipadas e marcas da exclusão social.

Perspectivas teóricas e metodológicas

Trabalhamos com a visão discursiva-desconstrutiva aliada à corrente Análise do Discurso de linha francesa (AD), desenvolvida pelo filósofo Michel Pêcheux na década de 1960 e que traz em seu bojo a tríplice entente da Linguística, do Materialismo Histórico e da Psicanálise. A AD veio para desconstruir a tradicional forma de analisar a linguagem, questionando a homogeneidade, a transparência e a intencionalidade do discurso. Pêcheux (2012) problematiza a relação entre universos logicamente estabilizados e, ao abordar a história, trabalha pelo viés da interpretação: a história é a interpretação dos fatos ocorridos em determinado momento. O discurso é um acontecimento e é enfrentado em sua singularidade de irrupção, sendo então concebido como efeito de sentidos entre sujeitos que ocupam “lugares determinados na estrutura de uma formação social”. (PÊCHEUX, 1991, p. 82).

O discurso é determinado no interior da formação discursiva que assegura sua unidade e emerge de um campo associado, formado pelo conjunto de dizeres já ditos e já esquecidos. As formações discursivas se ligam à análise que diagnostica as relações

entre saber e poder, pois determinam o que pode e deve ser dito, tecendo o biopoder; poder de gerir a vida da população, sua saúde, o que garante a governamentalidade, a disciplinarização e a docilidade dos corpos dos indivíduos. (FOUCAULT, 2007, 2007a).

Segundo Foucault (2007), a noção de arqueologia refere-se à problematização das regras, das formações discursivas que subjazem aos discursos (os arquivos); já a genealogia diz respeito às associações de força, aos conflitos, às relações de poder materializadas no discurso. Nossa escolha deriva do fato de entendermos que a metodologia proposta por Foucault é a mais pertinente a este estudo, que visa a desnudar discursos cristalizados, ditos como normais e normalizadores, provenientes do espaço virtual. Para iniciar a “escavação”, foi necessário buscar materiais que pudessem compor o *corpus* de pesquisa, pelo ciberespaço. Nosso objetivo era levantar discursos (re)produzidos em *blogs* especificamente para problematizarmos como essa nova tecnologia interpela os processos de subjetivação no tocante às representações instauradas ou mantidas sobre a criança indígena. A dificuldade para encontrar materiais suficientes conduziu-nos, entretanto, a estender a coleta para os diversos espaços na virtualidade, selecionando aqueles que suportassem notícias, artigos, reportagens ou publicações sobre a criança indígena sul-mato-grossense em situação de violência. Assim, a análise se direcionou, sobretudo, para discursos midiáticos, em que o espaço virtual apenas serviu de suporte metodológico para que conseguíssemos reunir dizeres/discursos sobre essa criança. Utilizamos a ferramenta virtual de busca do serviço *Google Search*, por meio das seguintes palavras-chave: “crianças indígenas”, “violência”, “aldeias”, “Mato Grosso do Sul”. Persistindo a dificuldade de encontrar materiais sobre a temática, estendemos as palavras-chave para “índios” e “população indígena”.

De um universo de 25 resultados da busca, selecionamos dez *sites* que discorriam, de forma mais detalhada, sobre a violência noticiada, excluídos, assim, aqueles que se limitavam a reproduzir matérias *hiperlinkadas* de *sites* midiáticos, que traziam apenas o tipo de violência e o local, sem discorrer sobre pormenores. Também foram excluídos *sites* em que o porta-voz era a própria comunidade indígena, visto que a pesquisa propõe um olhar problematizador para os dizeres do branco sobre a criança indígena. Após o primeiro levantamento, os recortes foram selecionados a partir da manifestação de relações de poder e processos de exclusão presentes, identificadas por meio da irrupção de regularidades e positivities tensionadas na materialidade linguística. (FOUCAULT, 2007).

Por meio dessa nova delimitação, foram selecionadas seis matérias publicadas entre 2013 e 2019, provenientes de *sites* diferentes, em que pudemos captar representações da criança indígena sul-mato-grossense construídas pelo discurso midiático, (re)produzidos no espaço virtual, e de que resultaram os seis recortes que vieram a compor os dados de pesquisa². As matérias selecionadas discorrem sobre

² Esta pesquisa integra o grupo de Pesquisa no Diretório do CNPq, intitulado “O processo identitário do indígena de Mato Grosso do Sul: análise documental e midiática da luta pela terra”, sob coordenação da professora Vânia Maria Lescano Guerra (UFMS/CNPq-Brasil).

situações de violência contra crianças indígenas, sobretudo do povo Guarani-Kaiowá, residentes em aldeias próximas ao município de Dourados (região da Grande Dourados/MS) e versam sobre temas em comum, como violência, terra, educação, saúde, segurança e políticas indígenas. Os *sites* que fomentaram a escolha dos recortes, embora distintos em sua constituição, apresentam enunciadores jornalistas do sexo feminino e do sexo masculino.

Se partirmos da premissa de que todo sujeito falante é afetado pela história e sempre há algo anterior a ele, devemos direcionar os estudos não somente para a análise gramatical do enunciado; importa buscar também os mecanismos de produção, lugar este que é ocupado pela memória discursiva, ou seja, tudo aquilo que precede o enunciado e suas condições de produção, como quem diz, de onde diz e a partir de que lugar o diz. Segundo Achard (1999, p. 17),

[...] a memória suposta pelo discurso é sempre reconstruída na enunciação. A enunciação deve então, ser tomada, não como advinda do locutor, mas como operações que regulam o encargo, quer dizer, a retomada e a circulação do discurso. Entre outras consequências desta concepção, levaremos em conta o fato de que um texto dado trabalha através de sua circulação social, o que supõe que sua estruturação é uma questão social, e que ela se diferencia seguindo uma diferenciação das memórias e uma diferenciação das produções de sentido a partir das restrições de uma forma única.

Esse efeito de opacidade, que marca o momento em que os “implícitos” não são mais reconstruíveis, é provavelmente o que compele cada vez mais a AD a se distanciar das evidências da proposição, da frase e da estabilidade parafrástica e a interrogar os efeitos materiais de montagens de sequências, sem buscar, a princípio e antes de tudo, sua significação ou suas condições de interpretação. É o equívoco da língua: toda sequência de enunciados pode ser descrita como uma série de pontos de deriva possíveis, que dão lugar à interpretação. E os sentidos são/estão inscritos no momento histórico-social e na memória discursiva que constituiu toda formação discursiva. Para que se produza sentido, é necessário que as condições de existência desse efeito estejam dissimuladas para o próprio sujeito, que ilusoriamente acredita ser a origem do sentido e poder controlar o seu dizer de posse de uma linguagem que crê – ilusoriamente – transparente e inequívoca.

A noção de *acontecimento*, para Foucault, está relacionada à noção de atualidade, que, diferente da noção de presente, é desenvolvida a partir de certo tipo de temporalização entre o presente e o atual. Para Fonseca-Silva (2007), essa análise problematiza a atualidade como acontecimento e argumenta que, na descrição de acontecimento discursivo, a questão que se apresenta é saber como apareceu um determinado enunciado e não outro em seu lugar. Se pensarmos, então, como os enunciados sobre as crianças indígenas são gerados, devemos direcionar olhares para o momento de sua irrupção. Somente assim poderemos identificá-los, reconhecê-los, percebê-los e considerá-los em si mesmos. Assim, esses enunciados colocam em cena a manipulação desse acontecimento pelas memórias e materializam o confronto entre memória hegemônica e memórias marginalizadas. Dessa forma, espera-se que as

reflexões construídas possam deslocar representações da criança, da margem para sua inclusão social, além de fomentar outros estudos transdisciplinares sobre os processos identitários dos indígenas e sobre a sua exclusão social.

Representação da criança vilipendiada e vitimizada

Para a AD, os sentidos de um texto não estão “prontos” para serem lidos, tampouco são transparentes; ao contrário, só podem ser apreendidos no entrelaçamento de vozes que remetem a outros discursos. Portanto, compete ao leitor a responsabilidade de interpretação, derivada da sua tomada de posição, a qual denuncia um desejo recalcado da cientificidade que todos carregamos como herança de uma cultura que se manifesta no ideal de verdade e de completude. Assim, não se pode analisar o discurso sem considerar sua *estrutura* e o *acontecimento* ao qual ele dá origem, no trabalho incessante entre descrição e interpretação. O contexto histórico-social, a situação e os interlocutores – o que Orlandi (1983) considerou como condições de produção – constituem a instância verbal produzida, ou seja, o discurso. Portanto, o discurso não é fechado em si mesmo nem é do domínio exclusivo do locutor: aquilo que se diz significa em relação ao que não se diz, ao lugar social do qual se diz, ao para quem se diz e em relação a outros discursos.

A questão dos direitos dos povos indígenas no Brasil é um assunto que desafia o Estado e a sociedade brasileira. Para a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o direito da comunidade indígena não depende exclusivamente da iniciativa do Poder Público, mas também da sociedade. A Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) registra cotidianamente dados e depoimentos dos povos indígenas, os quais revelam situações de violação de direitos, além do despreparo das esferas governamentais no que se refere à problemática em questão.

Para identificar em quais estratégias discursivas o jornalismo do branco, (re)produzido no ciberespaço, se ampara para construir, em seu discurso, a imagem do índio, e, sobretudo, analisar como essa relação de força influencia o processo identitário infantil indígena, este texto elucida o percurso histórico da ausência de uma concepção delimitada para a construção dos primeiros contornos teóricos e *epistemes* específicos sobre a infância. A partir desse marco inicial, trazemos conceitos da visada discursiva que dialogam com os fenômenos de violência, ambos dissolvidos na sociedade pós-moderna e no ciberespaço, para chegarmos às condições de produção dos discursos analisados, que fomentaram as representações da criança indígena vítima de violência.

O conceito de “representação” adotado neste estudo não concerne a uma representação mental ou a algum atributo psicológico. Concebemos a representação como sistema de significados, atribuição de sentidos, que também pode ser pensado como inscrição, marca, traço, significação, palpável do conhecimento. (SILVA, 2003). O conceito de representação constitui uma forma cultural de referência, de código, uma forma de nomear e identificar um objeto, um grupo ou um sujeito. As representações dão o sentido, mas, sobretudo, se transformam e se delimitam historicamente.

Diante do exposto, é pertinente e necessário trazer à tona os efeitos dos regimes de verdade que circulam na materialidade do jornalismo (re)produzido no espaço

virtual, ao considerarmos os sistemas socioculturais, ideológicos e históricos que produzem efeitos no desenvolvimento da identidade social, sobretudo na subjetividade infantil. Perscrutar, por meio da AD e do método arqueogenalógico, o arquivo instaurado no que tange às representações infantis da população indígena infantil possibilitou encontrarmos efeitos de sentido que remetem às contradições e discursos carregados de estereótipos negativos sobre elas, que vêm fomentando a exclusão social.

A perspectiva adotada neste trabalho ancora-se nos estudos antropológicos de Macedo, Nunes e Silvia (2002), que consideram a infância como construção social e como variável de análise, tal como gênero, classe ou etnicidade. Há uma variedade de infâncias e não meramente uma, enquanto fenômeno único e universal. É necessário desconstruir a persistente suposição hegemônica do pensamento adulto acerca da criança, baseada num pressuposto de crescimento natural e em etapas, da simplicidade para a complexidade, do irracional para o racional, tal como um processo linear, representado por uma transição de estágios. É pertinente refletirmos que, embora o ECA considere a diferença, sobretudo em seus artigos 15, 16, 17 e 18, impondo, por meio das palavras “crenças”, “valores”, o respeito à diversidade, não resguarda situações específicas e peculiares. É sabido o avanço que esse documento legal trouxe na luta pelos direitos da criança e do adolescente, mas lacunas podem ser geradas à medida que o Estatuto não apresenta artigos que tratem de situações específicas, como os casos de crianças indígenas, negras, quilombolas, ciganas e mestiças.

Em 2005, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI³) solicitou ao procurador federal Edson Sêda, um dos redatores do ECA, uma versão comentada do ECA, voltada para comunidades urbanas, rurais e indígenas. Junto com seu filho, o antropólogo Edson Sêda Júnior, os dois escreveram “A criança, o índio, a cidadania⁴”, no entanto a publicação comentada, de 592 páginas, está disponível apenas em documento no formato pdf na internet, inserido pelos próprios redatores, mas não está sendo utilizada como ferramenta por profissionais ligados ao assunto.

O processo analítico: violência e discurso

A identidade, segundo Navarro-Barbosa (2007), vai sendo tecida com base na memória que emerge em determinados momentos, uma vez que ela é construída na prática discursiva, sobretudo da mídia, impressa, visual ou virtual, ou seja, a identidade é um processo de produção e um efeito de sentido. Portanto, é com base na visão de sujeito descentrado, multifacetado, heterogêneo, perpassado por várias identificações, que abordamos as representações da infância indígena em situação de violência no ciberespaço.

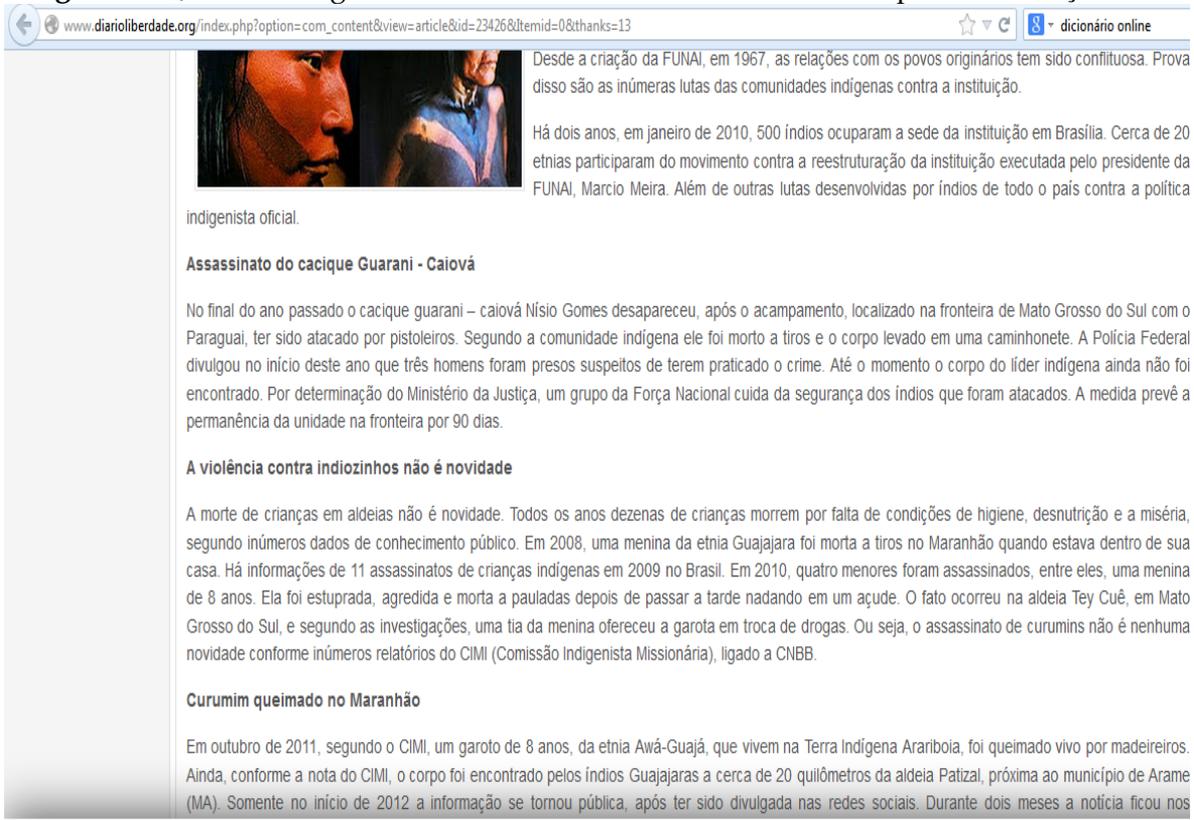
³ A FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro, criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 e vinculada ao Ministério da Justiça; é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Disponível em: <<http://www.FUNAI.gov.br/index.php/quem-somos>>.

⁴ Disponível em: <<http://www.edsonseda.com.br/acrianindi.pdf>>.

Segundo Santaella (2002, p. 52), o ciberespaço é um fenômeno remarcavelmente complexo, em que a comunicação é interativa, convergente, global e planetária. As consequências das novas tecnologias digitais para a comunicação e a cultura são incomensuráveis, à medida que a “www” transforma-se com uma velocidade historicamente sem precedentes, além de poder transformar toda informação, som, imagem, vídeo, texto ou programas informáticos em uma espécie de esperanto das máquinas. O virtual, segundo Lévy (2001, p. 1), concerne a um “modo de ser fecundo e poderoso, que põe em jogo processos de criação, abre futuros, perfura poços de sentido sob a platitude da presença física imediata”. Para o autor, a palavra virtual já foi empregada com frequência para significar a ausência de existência, em contraponto à realidade, de modo que o real seria da ordem do presente, e o virtual seria da ordem do futuro, ou da possibilidade.

O recorte que analisamos neste artigo traz a representação da criança vitimizada e retificada pelo discurso virtual. Em suas práticas discursivas, esse discurso incorpora os interdiscursos que circulam sobre as representações indígenas, reforçando certos estigmas. Vejamos o “espaço” virtual de onde foi extraído o recorte E-01 e alguns aspectos de suas condições de produção:

Figura 1 - Questão indígena no Brasil está se tornando um caso de polícia ou ficção?



www.diarioliberalde.org/index.php?option=com_content&view=article&id=23426&Itemid=0&thanks=13

Desde a criação da FUNAI, em 1967, as relações com os povos originários tem sido conflituosa. Prova disso são as inúmeras lutas das comunidades indígenas contra a instituição.

Há dois anos, em janeiro de 2010, 500 índios ocuparam a sede da instituição em Brasília. Cerca de 20 etnias participaram do movimento contra a reestruturação da instituição executada pelo presidente da FUNAI, Marcio Meira. Além de outras lutas desenvolvidas por índios de todo o país contra a política indigenista oficial.

Assassinato do cacique Guarani - Caiová

No final do ano passado o cacique guarani – caiová Nísio Gomes desapareceu, após o acampamento, localizado na fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai, ter sido atacado por pistoleiros. Segundo a comunidade indígena ele foi morto a tiros e o corpo levado em uma caminhonete. A Polícia Federal divulgou no início deste ano que três homens foram presos suspeitos de terem praticado o crime. Até o momento o corpo do líder indígena ainda não foi encontrado. Por determinação do Ministério da Justiça, um grupo da Força Nacional cuida da segurança dos índios que foram atacados. A medida prevê a permanência da unidade na fronteira por 90 dias.

A violência contra indiozinhos não é novidade

A morte de crianças em aldeias não é novidade. Todos os anos dezenas de crianças morrem por falta de condições de higiene, desnutrição e a miséria, segundo inúmeros dados de conhecimento público. Em 2008, uma menina da etnia Guajajara foi morta a tiros no Maranhão quando estava dentro de sua casa. Há informações de 11 assassinatos de crianças indígenas em 2009 no Brasil. Em 2010, quatro menores foram assassinados, entre eles, uma menina de 8 anos. Ela foi estuprada, agredida e morta a pauladas depois de passar a tarde nadando em um açude. O fato ocorreu na aldeia Tey Cuê, em Mato Grosso do Sul, e segundo as investigações, uma tia da menina ofereceu a garota em troca de drogas. Ou seja, o assassinato de curumins não é nenhuma novidade conforme inúmeros relatórios do CIMI (Comissão Indigenista Missionária), ligado a CNBB.

Curumim queimado no Maranhão

Em outubro de 2011, segundo o CIMI, um garoto de 8 anos, da etnia Awá-Guajá, que vivem na Terra Indígena Arariboia, foi queimado vivo por madeireiros. Ainda, conforme a nota do CIMI, o corpo foi encontrado pelos índios Guajaras a cerca de 20 quilômetros da aldeia Patizal, próxima ao município de Arame (MA). Somente no início de 2012 a informação se tornou pública, após ter sido divulgada nas redes sociais. Durante dois meses a notícia ficou nos

Fonte: <http://divinatrinidad.tumblr.com/post/15843259597>

Apresentamos o excerto E01, diante da extensão deste texto, recorte do discurso virtual publicado em 14 de janeiro de 2013, sob o título “A questão indígena no Brasil está se tornando um caso de polícia ou ficção?”⁵:

E-01 - A violência contra *indiozinhos* não é novidade⁶

A morte de crianças em aldeias **não é novidade**. Todos os anos dezenas de crianças morrem por falta de condições de higiene, desnutrição e a miséria, segundo **inúmeros dados de conhecimento público**. Em 2008, uma menina da etnia Guajajara foi morta a tiros no Maranhão quando estava dentro de sua casa. Há informações de 11 assassinatos de crianças indígenas em 2013 no Brasil. Em 2018, quatro menores foram assassinados, entre eles, uma menina de 8 anos. **Ela foi estuprada, agredida e morta a pauladas depois de passar a tarde nadando em um açude**. O fato ocorreu na aldeia Tey Cuê, em Mato Grosso do Sul, e segundo as investigações, **uma tia da menina ofereceu a garota em troca de drogas**. Ou seja, o assassinato de **curumins não é nenhuma novidade** conforme **inúmeros relatórios do CIMI** (Comissão Indigenista Missionária), ligado à CNBB. (Figura 1)

Nesse fragmento, recorte do excerto mencionado, pudemos encontrar itens lexicais que mobilizam representações sobre a criança como um ser vitimizado desde sempre, reforçando a ideia de que a violência sempre vai acometer crianças indígenas pelas condições sociais e históricas em que (não) vivem. Por meio da repetição do predicado nominal “não é novidade”, com verbo ser no presente do indicativo, com sentido existencial ou atemporal, retomado três vezes para sujeitos gramaticais diferentes – A) “A violência contra *indiozinhos* não é novidade”; B) “A morte de crianças em aldeias não é novidade”; C) “o assassinato de *curumins* não é nenhuma novidade” –, emerge um efeito de sentido de que a violência contra as crianças sempre existiu e sempre será uma constante. Segundo Ferreira (2010, p. 536), o item lexical “novidade” atribui qualidade de novo a algo ou alguma situação. Deslocado o sentido das recategorizações, observamos seu efeito de adjetivo, associado à violência infantil por um modalizador de negação, como algo não raro, algo que não possui atributo de novo. Logo, compreende-se que a violência contra a população infantil indígena é “natural”.

Esse efeito de naturalização também é corroborado por intermédio de outra regularidade encontrada no excerto: nos enunciados nominais de pendor conformativo “segundo **inúmeros dados de conhecimento público**” e “conforme **inúmeros relatórios do CIMI**”, os quais referenciam a ideia de que as esferas estatais já possuem essa informação – e esta é oficial –, mas nada é ou pode ser feito. Os itens lexicais “dados” e “relatórios” trazem à tona uma formação discursiva científica positivista, um discurso de legitimidade, ancorado em estudos lógicos que resultaram em dados estatísticos e fomentaram a estruturação de relatórios. Se estão registrados em relatórios, os índices

⁵ Matéria na íntegra disponível em: <<http://divinatrinidad.tumblr.com/post/15843259597>>. Acesso em: 23 dez. 2019.

⁶ Grifos nossos.

de violência contra as crianças indígenas estão documentados. A violência, estudada, registrada em dados, documentada em relatórios e reproduzida pelo jornalismo – inclusive, o virtual – ainda é recorrente. Podemos perceber ainda as modalizações para referenciar a violência, retomada ao longo de todo o enunciado: “a morte de crianças” é parafraseada e recategorizada, numa espécie de gradação, em “o assassinato de curumins”: não são mortes naturais nem de quaisquer crianças; são crimes contra crianças indígenas. E as “provas” disso não são raras: são “inúmeros dados” e “inúmeros relatórios”.

A violência é registrada, mas as crianças ficam em segundo plano. Daí ser possível postular a criança indígena como a nova forma contemporânea do *homo sacer*, cuja vida é matável: “soberana é a esfera na qual se pode matar sem cometer homicídio e sem celebrar um sacrifício, isto é, matável e insacrificável, é a vida que foi capturada nesta esfera” (AGAMBEN, 2010, p. 87). Problematizar a infância indígena como uma nova configuração do sujeito matável nos faz pensar que cada cultura atribui, aos seus discursos sobre a infância, valores, condutas e expectativas sobre o que é considerado como desejável, prazeroso, previsto em lei, proibido e necessário para essa faixa etária.

A título de reflexão, trazemos o caso emblemático brasileiro de “Isabella Nardoni”, uma criança de 5 anos de idade, que foi arremessada pela janela do apartamento do genitor e da madrasta, em 29 de março de 2008. O caso ganhou repercussão nacional e internacional. Hoje, encontramos uma página no *site* da Wikipédia⁷, cujo conteúdo ganhou 12 subitens para explicar e elucidar a situação. O pai e a madrasta foram levados a júri popular e condenados por homicídio doloso triplamente qualificado, ainda que houvesse controvérsias na acusação. Sem desconsiderar a gravidade do caso, pensemos: Quantas “Isabellas” são mortas e assassinadas no Brasil? Mas o que motivou que o caso em questão ganhasse tanto destaque em detrimento de outros? Talvez um dos motivos seja o fato de ela ser uma criança branca, filha de pais da classe média-alta da capital paulista.

Para Guerra (2011), o conceito de diferença configura-se num processo de significação cultural discursivo, que se constitui no sentido atribuído à raça, à etnia, ao corpo, à classe social. Essas atribuições distanciam os sujeitos da identidade tida como a norma. A norma, na nossa cultura ocidental, corresponde ao homem branco, heterossexual, classe média-alta, cristão. A população indígena está fora da ordem do discurso por não apresentar as atribuições “necessárias”. O que está em jogo são as relações de poder que demarcam lugares fixos para os sujeitos.

No caso das crianças indígenas, nem lugar elas possuem ao certo, pois estão no entrecruzamento entre a lei e a sacralidade. Vilipendiadas e violentadas. Esquecidas e escamoteadas. As crianças indígenas, diferentemente das “Isabellas” da sociedade branca, não são sequer identificadas nas reportagens escritas pelos jornalistas no ciberespaço. São representadas por um processo metonímico, de todo pela parte, mobilizado no substantivo feminino “dezenas”: “dezenas de crianças morrem”. As estratégias de homogeneização utilizadas pelo enunciador em questão não dão pistas de quantas dezenas de crianças morreram, duas dezenas, três dezenas. Enfim, isso

⁷ Ver o site: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Caso_Isabella_Nardoni>.

parece não interessar à sociedade branca, uma vez que as novas configurações do *homo sacer* podem ser violentadas, assassinadas, matáveis, sem que ninguém questione.

Outro processo metonímico mobilizado pelo enunciador diz respeito ao uso do sintagma “curumins”, palavra de origem tupi, para se referir às crianças indígenas vítimas de violência: “o assassinato de curumins não é nenhuma novidade”. Esse dispositivo é usado para homogeneizá-las, como se todas elas fossem iguais, e, por serem indígenas, todas sofrem violência. Da mesma forma, o item lexical no diminutivo “indiozinhos”, em “a violência contra indiozinhos não é novidade”, carrega outra tentativa de homogeneizá-los, à medida que o uso do diminutivo para designar as crianças indígenas produz efeito pejorativo. Esse aspecto “tenta” camuflar a heterogeneidade e a diferença cultural existente entre os índios como estratégia para eliminar as diferenças e estereotipar a sociedade indígena, além de criar um campo de identidades homogêneas para, conforme as reflexões de Guerra (2010), viabilizar o projeto moderno da governamentalidade. A governamentalidade é para Foucault (2007a) a atividade que consiste em reger a conduta dos homens em um contexto díspar e por meio de técnicas difusas para governar, sem ter que recorrer à figura do poder do Estado. Por governamentalidade entendemos a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros

As práticas discursivas que circulam no espaço virtual, ao tentarem produzir um efeito de discurso estabilizado e neutro, legitimam certas representações de criança, numa contínua escamoteação das crianças indígenas. Esses sujeitos também podem ser considerados como sujeitos estrangeiros, assim como as pessoas em situação de rua, estudadas nas pesquisas de Coracini (2013): ao serem rejeitadas, recusadas e vilipendiadas pela sociedade “civilizada”, tanto faz que elas vivam – ainda que desumanamente – ou que morram. “Muitas vezes, a sociedade hegemônica prefere a última alternativa, para que se restaure a ‘limpeza’ nos centros urbanos”, afirma Coracini (2013, p. 174), e na extensão de todo o país.

As reflexões propostas são encontradas já no título da reportagem: “A questão indígena no Brasil está se tornando um caso de polícia ou ficção”. As marcas linguísticas mobilizadas deixam vazar representações/sentidos pejorativos quanto à comunidade em questão. Se é sabido que os indígenas, desde a colonização, enfrentam empecilhos e barreiras para manter seu lugar, sua terra, sua cultura, como delimitar que as violações estão “se tornando”, se sempre o foram? A perífrase de gerúndio “está se tornando” imprime uma representação temporal-aspectual de presente em curso, de “agora”, contrariando todo o trajeto histórico e a complexidade antropológica e etnológica da população nativa brasileira. As possibilidades quanto à questão indígena também se limitam e se contrariam: “caso de polícia” ou “ficção”. Na primeira possibilidade, atracamos nos arquivos dos crimes, assassinatos, assaltos, violência que permeiam o cotidiano das sociedades. Na segunda, pousamos nos arquivos da invenção, imaginação, da não tão distante ausência de verdade.

Logo, os efeitos de sentido do recorte E-01 reforçam que as crianças indígenas – embora todos saibam da existência da violência por meio de registros e relatórios estatísticos – não compartilham dos mesmos direitos das crianças brancas. Assim, a

violência contra a população infantil indígena não é considerada abusiva e inaceitável, e sim algo ordinário, comum. Apesar de a Constituição Federal (1988) e o Estatuto do Índio (Lei nº. 6 001, de 19 de dezembro de 1973) defenderem que aos índios são assegurados todos os direitos civis, políticos, sociais e trabalhistas, e que a eles se estende a proteção das leis do país, em condições de igualdade com os demais brasileiros (Artigo 2º, do Estatuto do índio), ainda nos deparamos com essa discrepância social. “No plano da efetividade dessas legislações, como também na definição das políticas públicas e de sua efetivação, observamos a grande distância que se impõe entre o que está estabelecido, e o que de fato ocorre na prática”. (GUERRA, 2010, p. 58).

Observamos o interdiscurso, ancorado no senso-comum, da miserabilidade do povo brasileiro, que “tenta” justificar uma das configurações da violência infantil: a venda de crianças. Normalmente, essa violação é realizada diretamente pela mãe ou pela família, que, “por não possuir condições financeiras” para criar seus filhos, os vendem em troca de dinheiro. Essa violência é denominada tráfico de pessoas, prevista tanto no ECA quanto no Código Penal Brasileiro. Segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República⁸, mais de 200 mil brasileiros desaparecem todos os anos, sendo 40 mil crianças e adolescentes. Desses índices, a maioria corresponde a crianças vítimas de sequestro ou vendidas pelos próprios familiares, culminando nos crimes de adoção ilegal e exploração infantil.

Considerações finais

Tendo em mente o elevado índice de violações a que as crianças indígenas são submetidas, como negligência, omissão de cuidados, desnutrição, preconceito, violência sexual, homicídio, entre outros, fez-se necessário direcionar olhares para a maneira como a sociedade hegemônica relata e divulga esses dados nos discursos midiáticos, sobretudo no espaço virtual. Quais estratégias são utilizadas pelos sujeitos que detêm o poder por intermédio do discurso – no caso, os jornalistas – e quais representações estão sendo construídas sobre as crianças e sobre os indígenas?

Sabemos que o poder cria regras de conduta que acabam abafando a multiplicidade de pontos de vista, responsáveis pelas contradições e conflitos capazes de provocar as mudanças internas e externas necessárias, além de influenciar sorrateiramente o imaginário social. Essa visada discursiva traz o imaginário social ligado a representações socialmente construídas e transmitidas: sempre que lemos, estamos interpretando, construindo sentido a partir do que somos, do momento sócio-histórico que nos constitui como sujeitos. Assim, nosso imaginário social é construído, sobretudo, pelo que lemos e ouvimos dos grandes meios de comunicação. E como estes têm representado a criança indígena?

Diante das reflexões engendradas neste texto, sob a perspectiva teórica discursiva e desconstrutiva, nossa hipótese de trabalho foi confirmada, à medida que dos dados analisados emergiram representações estereotipadas e negativas sobre a

⁸ Conteúdo disponível em <<http://www.a12.com/formacao/detalhes/modalidades-do-traffic-humano-adocao-ilegal-de-criancas-desaparecidas>>.

criança indígena e sua comunidade. E essas representações ganharam força por terem sido reproduzidas por enunciadores que não falavam de qualquer lugar, mas apropriavam-se da posição de sujeitos legitimados a enunciar de um lugar de poder. Em suma, as práticas discursivas analisadas, que visavam à denúncia e à reprodução dos fatos, estão carregadas e marcadas por um discurso estereotipado e que nada trazem de novo, a não ser a recategorização da representação do indígena como sujeito incapaz e inferior. Nesse aspecto, o enunciador, ao deixar marcas no texto, transforma-se em autoridade; é o responsável pelos sentidos gerados.

A partir das representações da criança indígena vilipendiada e vitimizada, no discurso que ora analisamos, irrompe a imagem de que os indígenas adultos favorecem a violência ou não protegem adequadamente suas crianças, a ponto de elas serem violentadas. A criança é retomada, recategorizada e representada como vítima, sobretudo como resultado da negligência de seus próprios familiares ou da própria comunidade indígena. Seja na ausência de terra, valores, trabalho, identidade, seja na presença de drogas ilícitas e álcool, o discurso estudado deixa vaziar a imagem do índio transgressor/agressor, ou incapaz/inferior: aquele cuja incapacidade favoreceu a violência contra suas crianças.

O esforço para a identificação das representações de crianças indígenas justifica-se pelo entendimento, por meio das reflexões feitas, de que estas, além da dupla exclusão, sofrem dupla invisibilidade: uma, gerada pela pobreza e pela violência que, muitas vezes, deixa essa parcela da população à margem das ações e das políticas públicas; outra, relacionada aos preconceitos por segmentos da sociedade que agem de forma a estigmatizar e a distanciar ainda mais, de sua comunidade, essas crianças. É necessário extirpar, de forma massiva, qualquer pensamento dualista no indivíduo, movimento que representa o início de uma longa luta, que poderá erradicar as diversas formas de violência advindas da diferença e da exclusão social.

Por fim, encontramos uma população cujos membros, vítimas de violência, não despertam nenhum posicionamento mais enfático dos mecanismos punitivos nem da sociedade civil. São indivíduos que estão excluídos ou distantes da participação política e de serviços básicos, como saúde, alimentação, educação, moradia e segurança. Esses sujeitos, as crianças indígenas, são os indivíduos matáveis, excluídos de qualquer tipo de contato com uma existência cidadã, sem acesso ao mais fundamental das garantias, o direito à vida.

Referências

ACHARD, Pierre *et al.* *Papel da memória*. Trad. José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I*. Trad. Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

BRASIL. *Estatuto do Índio*. Dispõe sobre as relações do Estado e da sociedade brasileira com os índios, Lei nº. 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 1973.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente: disposições constitucionais pertinentes: Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990*. 6. ed. Brasília: Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 2005.

CORACINI, Maria, J. (Res)sentimento e exclusão: o discurso de sujeitos em situação de rua. In: PINTO, Joana, P.; FABRÍCIO, Branca, F (Org.). *Exclusão social e microrresistências: a centralidade das práticas discursivo-identitárias*. Goiânia: Cânone, 2013. p. 160-176.

FALEIROS, Vicente P. Escola que protege: enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. *Caderno de textos*, Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro, Campo Grande: Editora UFMS, 2009. p. 193-217.

FERREIRA, Aurélio, B. H. *O dicionário da língua portuguesa*. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FONSECA-SILVA, Maria da C. Mídia e Lugares de Memória Discursiva. In: FONSECA-SILVA, Maria da C.; POSSENTI, Sírio (Org.) *Mídia e rede de memória*. Vitória da Conquista: Edições UESB, p. 11-38. 2007.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade. A vontade de saber*. Trad. Maris Theresa da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 10. ed. Rio de Janeiro. Graal, [Trabalho original publicado em 1976], vol. I, 1987, p. 88-97.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Trad. Laura F. de A. Sampaio. 15. ed. São Paulo: Loyola, 2007 (Trabalho original publicado em 1972).

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007a (Trabalho original publicado em 1969).

GUERRA, Vânia M. L. *O indígena de Mato Grosso do Sul: prática identitárias e culturais*. São Carlos: Pedro & João, 2010.

GUERRA, Vânia M. L.. Entre a mídia impressa e o discurso da "integração", a construção identitária dos indígenas. In: CORACINI, Maria J. (Org.) *Identidades silenciadas e (in)visíveis: entre a inclusão e a exclusão*. Campinas: Pontes, 2011. p. 127-148.

LÈVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática*. Trad. Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: 34, 1993.

LÈVY, Pierre. *O virtual*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: 34, 2001.

MACEDO, Ana V. L. S.; NUNES, Angela; SILVIA, Aracy L. *Crianças indígenas: ensaios antropológicos*. São Paulo: Global, 2002.

NAVARRO-BARBOSA, Pedro. L. Mídia, memória e identidade. In: FONSECA-SILVA, Maria da C.; POSSENTI, Sírio (Org.) *Mídia e rede de memória*. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007. p. 93-110.

ORGANIZAÇÃO Mundial da Saúde (OMS). *Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde*. 1ª revisão. CID-10, EDUSP, São Paulo. 1997.

ORLANDI, Eni P. Algumas considerações discursivas sobre a educação indígena. *Linguística Indígena e Responsabilidade Social. Cadernos de Estudos Linguísticos 4*. Campinas: Editora Unicamp, p. 122-136, 1983.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas: UNICAMP, 1991.

PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Trad. Eni P. Orlandi. 6. ed. Campinas: Pontes, 2012.

SANTAELLA, Lucia. A crítica das mídias na entrada do século 21. In.: PRADO, José, L. A. (org.) *Crítica das práticas midiáticas: da sociedade de massa às ciberculturas*. São Paulo: Hacker, 2002. p. 44-56.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - Presidência da República. *Oficina discute relatório de atuação dos países na Convenção dos Direitos da Criança*. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/2013/novembro>. Acesso em: 03 maio 2014.

SILVA, Tomaz T. *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.